



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## "Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

**REQUERIMENTO N° 138/2019**

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades

regimentais, seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta ao **SETOR COMPETENTE** envie a está Casa de Leis, informações referentes a **Coleta de Lixo** no município:

- 1. QUAL EMPRESA VEM PRESTANDO ESSE SERVIÇO DE MÁ QUALIDADE?**
- 2. EXISTE ALGUM TIPO DE CONTRATO?**
- 3. DE QUE FORMA SÃO FEITOS OS RESPECTIVOS PAGAMENTOS?**

### Justificativa

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista a má execução desse serviço, indispensável no município, onde já não existe um cronograma efetivo nos bairros, e estão sendo utilizados veículos descaraterizados na coleta, bem como, é inexistente equipamentos de seguranças e vestimenta adequada para os coletores.

*Abel Rodrigues de Camargo*  
**Abel Rodrigues de Camargo**  
Vereador (Abel do Cupim)

Vereador:

Armelino Moreira Júnior  
Residencial Europa – Ibiúna – SP.  
Fone: (15) 99716-2906

*Rozinha da Farmácia*  
**Rozinha da Farmácia**  
Vereadora PTB



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

## **“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

**Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266**  
**www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br**

Advirto ainda que o presente Requerimento de informações encontra fundamento no artigo 61, XII da Lei Orgânica Municipal, através do qual solicita-se informações objetivas ao EXMO. Sr. Prefeito, e a ausência de resposta no prazo legal configurará infração político-administrativa nos termos do artigo 66, III da Lei Orgânica Municipal.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 NOVEMBRO DE 2019.**

**ARMELINO MOREIRA JÚNIOR**

## **VEREADOR**

*Rosilene* *Antônio Oliveira*  
Rosilene  
Vereadora PTB

*François*  
Abel Rodrigues de Camargo  
Vereador ( Abel do Cupim)

**Vereador:  
Armelino Moreira Júnior  
Residencial Europa – Ibiúna – SP.  
Fone: (15) 99716-2906**